

**PROJETO DE LEI Nº 001/2006
DE 07 DE MARÇO DE 2006**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO CUSTEIO DOS
EVENTOS COMEMORATIVOS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas no
valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), relativas aos eventos comemorativos ao DIA
INTERNACIONAL DA MULHER, que se realizará no próximo dia 11 de março de 2006.

Art. 2º. O valor descrito no artigo anterior será gasto na divulgação dos
eventos, na contratação de palestras, na locação de imóveis privados e nas demais despesas
necessárias à concretização das festividades.

Art. 3º. Para a cobertura das despesas de que trata esta Lei, serão usados
recursos da atividade 2035 – PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAS, contida no orçamento do
município, do corrente exercício.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Ouro, RS, 07 de março de 2006

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 001/2006

Justificativa ao Projeto de Lei nº 001/2006

São José do Ouro, RS, 07 de março de 2006

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar despesas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), relativas aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que se realizará no próximo dia 11 de março de 2006.

Comemoramos neste dia 08 de março, a data máxima daquele ser, indispensável, que gera a vida.

Por isso, nada mais justo, do que dedicarmos um dia só para ELA, a MULHER, que está presente no íntimo de todos nós.

O Poder Executivo Municipal, agregando esforços e associando-se às demais entidades que lhe prestam as justas homenagens pelo seu dia, mobiliza-se no próximo sábado vindouro, com este nobre intuito.

Desta forma, é que encaminhamos o presente expediente como agradecimentos à Mulher Ourense – símbolo de garra, amor e fé.

Solicitamos então, que o presente projeto de Lei, tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, na forma da Legislação vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
MD. Presidente do Poder Legislativo Ourense
São José do Ouro – RS.